

DECISÃO (PESC) 2022/2539 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA
de 13 de dezembro de 2022

que nomeia o comandante da Força da UE para a Operação Militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina e revoga a Decisão (PESC) 2022/59 (BiH/34/2022)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º,

Tendo em conta a Ação Comum 2004/570/PESC do Conselho, de 12 de julho de 2004, sobre a Operação Militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 6.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Ação Comum 2004/570/PESC, o Conselho autorizou o Comité Político e de Segurança a tomar as decisões pertinentes sobre a nomeação do comandante da Força da UE para a Operação Militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina (Operação ALTHEA) («comandante da Força da UE»).
- (2) Em 10 de janeiro de 2022, o Comité Político e de Segurança adotou a Decisão (PESC) 2022/59 ⁽²⁾, que nomeia o major-general Anton WESSELY comandante da Força da UE.
- (3) Em 13 de outubro de 2022, as autoridades militares austríacas recomendaram a nomeação do major-general Helmut HABERMAYER para suceder ao major-general Anton WESSELY como comandante da Força da UE a partir de 20 de janeiro de 2023.
- (4) O comandante de Operação da Operação ALTHEA apoiou a recomendação das autoridades militares austríacas.
- (5) Em 24 de novembro de 2022, o Comité Militar da UE deu o seu acordo à recomendação das autoridades militares austríacas.
- (6) Por conseguinte, a Decisão (PESC) 2022/59 deverá ser revogada.
- (7) Em 12 e 13 de dezembro de 2022, o Conselho Europeu de Copenhaga adotou uma declaração segundo a qual os acordos de «Berlim mais» e a respetiva execução se aplicarão apenas aos Estados-Membros da União que sejam membros da OTAN ou façam parte do programa «Parceria para a Paz» e que, por conseguinte, tenham celebrado acordos de segurança bilaterais com a OTAN,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O major-general Helmut HABERMAYER é nomeado comandante da Força da UE para a Operação Militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina (Operação ALTHEA) a partir de 20 de janeiro de 2023.

Artigo 2.º

A Decisão (PESC) 2022/59 é revogada.

⁽¹⁾ JO L 252 de 28.7.2004, p. 10.

⁽²⁾ Decisão (PESC) 2022/59 do Comité Político e de Segurança, de 10 de janeiro de 2022, que nomeia o comandante da Força da UE para a Operação Militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina e revoga a Decisão (PESC) 2021/5 (BiH/32/2022) (JO L 10 de 17.1.2022, p. 77).

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 20 de janeiro de 2023.

Feito em Bruxelas, em 13 de dezembro de 2022.

Pelo Comité Político e de Segurança

A Presidente

D. PRONK
